

TERMO DE REFER NCIA N  4733 PARA CONTRATA O DE PESSOA F SICA
PROCESSO DE SELE O - EDITAL N  003/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIA O: 05/01/2017

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas   Consolida o da Educa o Superior como Fator de Desenvolvimento Sustent vel do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 2.1 - Resultado 2.1. Estrat gias de planejamento e de comunica o concebidas e testadas no sentido de ampliar/consolidar a intera o dos programas acad micos das IES com as demandas e caracter sticas de seu corpo discente.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.1.8 - Elaborar estudos e pesquisas que permitam a integra o das pol ticas de internacionaliza o como padr o referencial ao planejamento nas IES brasileiras.

3. JUSTIFICATIVA

A educa o   um dos mais importantes instrumentos de inclus o social, essencial para a redu o das desigualdades no Brasil. Com base em um amplo diagn stico da educa o nacional, o Minist rio da Educa o norteou a elabora o do Plano Nacional de Educa o (PNE) 2011 - 2020 tendo com uma de suas premissas b sicas a expans o da oferta da educa o superior, sobretudo a p blica, por meio da amplia o do acesso e perman ncia na institui o educacional.

O advento das tecnologias de informa o e de comunica o (TIC's) e a globaliza o da economia, assim como a inser o do Brasil na comunidade mundial como importante centro de produ o de conhecimento, em um contexto de progresso econ mico, colocam a universidade em outro patamar. A universidade, portanto, sai de seu territ rio e se transforma em um patrim nio de todos, sem limites ou fronteiras.   fundamental que estudantes, professores e pesquisadores tenham acesso a universidades no exterior, bem como estrangeiros tenham acesso a universidades brasileiras.   extremamente relevante, que a universidade brasileira se internacionalize para compor o elenco de institui es que podem receber pesquisadores, professores e estudantes de diversas partes do mundo, internacionalizando-se de fato, em m ltiplas dire es.

O processo de internacionaliza o, considerado como um dos desafios da educa o superior envolve a defini o de objetivos articulados com as demandas educacionais, com as diretrizes curriculares e com a legisla o vigente, assim como com o Plano Nacional de Educa o. De modo especial, o processo envolve, tamb m, o uso das tecnologias de informa o e comunica o, a forma o de pessoal qualificado para Educa o a Dist ncia, e a defini o de programas de est mulo visando   amplia o de interc mbios internacionais, aspectos curriculares e organizacionais. Essencialmente, envolve ainda quest es lingu sticas decorrentes deste processo de internacionaliza o, quer por interm dio de l nguas estrangeiras, quer pela utiliza o da l ngua portuguesa como l ngua estrangeira.

Al m disso, com a participa o crescente do Brasil no cen rio internacional de mobilidade estudantil, os processos de internacionaliza o da educa o superior no Brasil requerer o maior enfoque, com a expans o das pol ticas e dos programas que visam a abarcar as compet ncias da  rea de internacionaliza o. Nesse sentido, destaca-se tamb m a necessidade da implementa o de uma Pol tica Nacional de Revalida o e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros, para atender a toda essa nova e exponencial demanda de solicita es de revalida o e reconhecimentos dos estudos efetivados por estudantes no exterior. Dessa forma, no intuito de promover as a es previstas com as metas e estrat gias estabelecidas pelo PNE 2011-2020, a Secretaria de Educa o Superior justifica a necessidade de fortalecimento do apoio t cnico por interm dio da contrata o de consultoria t cnica especializada.

4. OBJETIVO DA CONTRATA O

Contrata o de consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidi rios ao processo de implementa o da Pol tica Nacional de Revalida o e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros.

5. ESPECIFICA O T CNICA DOS SERVI OS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor especializado)

Atividade 1.1: Levantar e analisar dados e informações a respeito do processo de implementação da Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros.

Atividade 1.2: Identificar e analisar as dificuldades técnicas da Plataforma Carolina Bori, dos entraves em relação a atuação das Universidades Federais e dos questionamentos da sociedade civil em relação a Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros.

Atividade 2.1: Levantar a demanda da sociedade civil e das IES em relação a dúvidas, questionamentos e dificuldades em relação ao processo de Revalidação e Reconhecimento de diplomas estrangeiros.

Atividade 2.2: Propor, com base no levantamento realizado, conteúdo para subsidiar a SESU na resposta de dúvidas, questionamentos e dificuldades relacionadas ao processo de Revalidação e Reconhecimento de diplomas estrangeiros.

Atividade 3.1: Identificar, no âmbito da SESU, os procedimentos técnicos e operacionais existentes para subsidiar a proposição de metodologia para atendimento das demandas da sociedade civil e das IES em relação a Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros.

Atividade 3.2: Analisar os dados coletados e propor método para subsidiar a SESU nas ações de triagem, análise e encaminhamento das demandas da sociedade civil e das Instituições de Ensino Superior (IES) em relação ao processo de implementação e execução da Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros.

Atividade 4.1: Aplicar, de forma amostral, a metodologia proposta para triagem, análise e encaminhamento das demandas da sociedade civil e das Instituições de Ensino Superior (IES) em relação ao processo de implementação e execução da Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros, com vistas a validá-la.

Atividade 4.2: Analisar os resultados obtidos no processo de aplicação da metodologia e avaliação do processo de implementação e execução da Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros.

Atividade 5.1: Identificar os entraves e gargalos do processo de implementação e execução da Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros.

Atividade 5.2: Propor, com base nos dados verificados, melhoria dos mecanismos e procedimentos, com vistas a subsidiar o avanço da política na Fase II.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor especializado)

Graduação em Ciências Sociais Aplicadas e pós-graduação (lato sensu) na área de Ciências Sociais Aplicadas, devidamente reconhecido pelo MEC.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor especializado)

Experiência desejável em coordenação de projetos e/ou no desenvolvimento de trabalhos de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais no âmbito do educação superior.

Conhecimento do arcabouço normativo relacionado ao processo de revalidação e reconhecimento de diplomas, e em atividades, processos e procedimentos organizacionais, administrativas e gerenciais no âmbito do setor público.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor especializado)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.8	Produto 1: Documento técnico contendo Estudo do processo de implementação da Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros, incluindo análise das dificuldades técnicas da Plataforma Carolina Bori, dos entraves em relação a atuação das Universidades Federais e dos questionamentos da sociedade civil.	R\$ 18,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.8	Produto 2: Documento técnico contendo proposta de conteúdo subsidiário ao processo de resposta à sociedade civil e as Instituições de Ensino Superior (IES) em relação aos questionamentos, às dificuldades e às dúvidas verificadas no processo de implementação da Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros.	R\$ 14,000.00	90 dias após a assinatura do contrato
2.1.8	Produto 3: Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a SESU nas ações de triagem, análise e encaminhamento das demandas da sociedade civil e das Instituições de Ensino Superior (IES) em relação ao processo de implementação e execução da Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros.	R\$ 17,000.00	140 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.8	Produto 4: Documento técnico contendo o estudo do resultado da aplicação da metodologia proposta, incluindo avaliação do processo de implementação e execução da Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros.	R\$ 16,000.00	190 dias após a assinatura do contrato
2.1.8	Produto 5: Documento técnico contendo proposta de melhoria dos mecanismos e procedimentos a serem adotados na Fase II do processo de implantação da Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros.	R\$ 15,000.00	240 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor especializado)

R\$ 80.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor especializado)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor especializado)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 8 meses

Data de Término: 05/09/2017

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor especializado)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Experiência necessária:

Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em atividades de coordenação e/ou gestão de projetos e/ou programas, preferencialmente na área educacional.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Experiência desejável em coordenação de projetos e/ou no desenvolvimento de trabalhos de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais no âmbito do educação superior.

Conhecimento do arcabouço normativo relacionado ao processo de revalidação e reconhecimento de diplomas, e em atividades, processos e procedimentos organizacionais, administrativas e gerenciais no âmbito do setor público.

13. CONSIDERAÇÕES

13. AMOSTRA